



Proposta para locação de bem imóvel no empreendimento Shopping Center Parques das Feiras, no município de Toritama/PE.

À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE.

Att. Sr. Secretário.

A **SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.299/0001-26, com sede estabelecida na Avenida Principal 1, nº 150, Bairro Sem Denominação Legal, Cidade de Toritama, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela Sra. **ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO**, brasileira, maior, capaz, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.763.005 SDS/PE e CPF Nº 021.357.804-21, com endereço comercial o mesmo supracitado, vem através da presente formalizar proposta para a locação de bem imóvel com a seguintes características;

- **Lojas nº 1004, nº 1005, nº 1006, nº 1007, nº 1008, nº 1009, nº 1010, nº 1011 e 1012**, situados dentro do empreendimento Shopping Center Parque das Feiras;
- Todas medindo, proximamente, áreas privativas de 16,544 m² e 3,99621 m² de área comum;

Proposta consiste em pagamento global (por todos os imóveis), de forma mensal no **valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, incluindo-se os valores referentes à taxa condominial e IPTU, para realização de contrato com duração por 60 (sessenta) meses.

Proposta vigente por 30 (trinta) dias.

Agradecemos desde já a atenção, aproveitando para renovar nossos votos de estima e apreço.

Toritama, 15 de março de 2022.

SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO
CPF nº 021.357.804-21



À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE.

Att. Sr. Secretário.

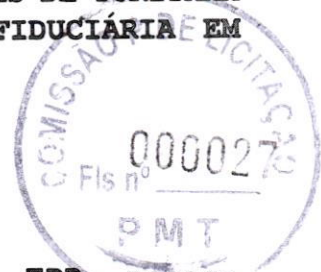
A **SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.299/0001-26, com sede estabelecida na Avenida Principal 1, nº 150, Bairro Sem Denominação Legal, Cidade de Toritama, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela Sra. **ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO**, brasileira, maior, capaz, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.763.005 SDS/PE e CPF Nº 021.357.804-21, com endereço comercial o mesmo supracitado, **vem através da presente indicar responsável técnico para acompanhamento de todos os contratos da declarante;**

- Sra. **EULÁLIA MILENA SILVA ANGELO**, RG nº 9.357.579 SDS/PE;
- Fone (81)9.8742-0500 ou (81) 3741-1625
- E-mail – loteamentoasabranca@hotmail.com

Toritama, 15 de março de 2022.

SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO
CPF nº 021.357.804-21

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA EM EMPREENDIMENTO COMERCIAL SHOPPING CENTER PARQUE DAS FEIRAS DE TORITAMA (SHOPPING CENTER), COM OPÇÃO DE PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATANTES

1.1. PROMITENTE VENDEDORA: ENPAL SHOPPING CENTERS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.040/0001-40, com endereço à Av. Dorival José Pereira, nº 1.010, Bairro do Centro, Cidade de Toritama, Estado de Pernambuco, CEP 55.125-000, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, neste ato representada por seu sócio **Sr. JOSÉ EDNILSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, cédula de Identidade nº 1.828.609 SSP - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.881.054-20, Vila Malhada de Barreiras Queimadas, Nº 103, 2º Distrito, Zona Rural, Caruaru - PE.

1.2. PROMITENTE COMPRADORA: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Principal, nº 150, Bairro Sem Denominação Legal, Toritama - PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.299/0001-26, por sua representante legal, **ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.763.005 SDS/PE e CPF/MF nº 021.357.804-21, residente e domiciliada na Rua Isaac Salazar, nº 45, Apt 402, Bairro Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.060-105, doravante denominada "**PARTE COMPRADORA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS E ESTIPULAÇÕES

2.1. As partes contratantes, acima nomeadas e no final assinadas, têm, entre si, **justo e acordado o presente negócio jurídico de promessa de compra e venda de unidades imobiliárias comerciais dentro do empreendimento comercial denominado Shopping Center Parque das Feiras de Toritama (shopping center)**, o que fazem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, sem qualquer induzimento ou coação, inexistindo também, quanto a eles, contratantes, qualquer fato que possa ser configurado como estado de perigo ou necessidade, ou ainda, inexperiência na administração de seus negócios ou na assunção de obrigações civis, mediante as cláusulas e estipulações em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgadas e aceitas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, o que ora fazem por força e por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas que se seguem:

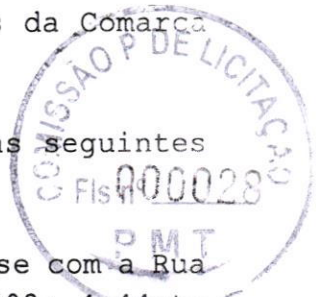
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constituem objetos do presente contrato de compra e venda os bens imóveis comerciais caracterizados como as áreas das **LOJAS**

n° 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011 e 1012, todos situados dentro do empreendimento comercial denominado Parque das Feiras de Toritama, na cidade de Toritama/PE, com endereço na Avenida Dorival José Pereira, n° 1.010, as margens da BR 104, Km 32, s/n, Parque da Feira de Toritama, Centro, Município de Toritama, Estado de Pernambuco, CEP 55.125-000; os imóveis terão matrículas próprias no Cartório do Registro de Imóveis após o registro das modificações realizadas no empreendimento em função das obras de requalificação do Parque, sendo que tais matrículas serão desmembradas da matrícula n° 895, no Livro 02, datada de 26/09/2011, perante o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Toritama/PE.

3.2. Os imóveis, objetos desta promessa, possuem as seguintes metragens e delimitações:

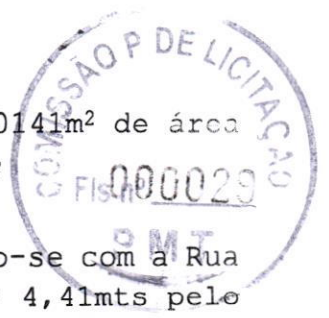
- a) **Loja n° 1004**, medindo 5,76mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 5,76mts de fundo, confrontando-se com Loja n° 1003; 4,44mts pelo lado direito, confrontando-se com a Rua 28; 4,44mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1005; com área total privativa de 25,57m²; 3,99621 m² de área comum; 29,57061 m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00085;
- b) **Loja n° 1005**, medindo 3,76mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,76mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,40mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1004; 4,40mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1006; com área total privativa de 16,54m²; 3,99621m² de área comum; 20,54021m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00059;
- c) **Loja n° 1006**, medindo 3,76mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,76mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,40mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1005; 4,40mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1007; com área total privativa de 16,54m²; 3,99621m² de área comum; 20,54021m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00059;
- d) **Loja n° 1007**, medindo 3,77mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,77mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,40mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1006; 4,40mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1008; com área total privativa de 16,58m²; 3,99621m² de área comum; 20,58421m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00059;
- e) **Loja n° 1008**, medindo 3,72mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,72mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,41mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1007; 4,41mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1009; com área total



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

privativa de 16,40m²; 3,99621m² de área comum; 20,40141m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00059;



- f) Loja n° 1009, medindo 3,35mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,35mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,41mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1008; 4,41mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1010; com área total privativa de 14,77m²; 3,99621m² de área comum; 18,76971m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00054;
- g) Loja n° 1010, medindo 3,38mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,38mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,42mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1009; 4,42mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1011; com área total privativa de 14,94m²; 3,99621m² de área comum; 18,93581m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00055;
- h) Loja n° 1011, medindo 3,56mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,56mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,42mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1010; 4,42mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Loja n° 1012; com área total privativa de 15,73m²; 3,99621m² de área comum; 19,73141m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00057;
- i) Loja n° 1012, medindo 3,36mts de frente, confrontando-se com a Rua 101; 3,36mts de fundo, confrontando-se com o Aterro; 4,42mts pelo lado direito, confrontando-se com a Loja n° 1011; 4,42mts pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Administração; com área total privativa de 14,85m²; 3,99621m² de área comum; 18,84741m² de área total; e com uma fração ideal do terreno de 0,00054;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

- 4.1. A **PROMITENTE VENDEDORA** por meio deste documento e por ser senhora e legítima possuidora dos imóveis objetos desta promessa de compra e venda, promete vendê-los a **PARTE COMPRADORA** pelo preço certo e previamente ajustado de **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para pagamento da seguinte forma:
- 4.2. **PREÇO** - O valor de **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, será pago mediante 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, a partir da data 01 de dezembro de 2021, cuja quitação se dará na finalização dos referidos pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E MULTA POR INADIMPLEMENTO

- 5.1. Os valores das parcelas previstas na CLÁUSULA QUARTA anterior, serão atualizados, mensalmente, pela variação do IGP-M/FGV, desde a data da celebração do presente instrumento até o

dia útil imediatamente anterior ao do efetivo pagamento de cada parcela.

- 5.2. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer das parcelas do preço nas datas dos respectivos vencimentos, sobre o valor da parcela vencida e não paga, devidamente atualizada pela variação do índice de correção monetária, incidirá multa de mora de 2 % (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die.
- 5.3. Sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios previstos no item 5.2 antecedente, o atraso no pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento respectivo, ou o atraso de 2 (duas) parcelas consecutivas, autorizará a **PROMITENTE VENDEDORA**, independentemente de aviso ou interpelação, a declarar vencidas, antecipadamente, as parcelas vincendas.

CLÁUSULA SEXTA - DA IMISSÃO NA POSSE

- 6.1. A **PARTE COMPRADORA** será, neste ato, imitada na posse dos imóveis, objetos do presente negócio jurídico, podendo deles gozar de todos os atributos inerentes aos mesmos, inclusive de livremente fruir e realizar as reformas e adaptações necessárias que entender convenientes aos seus usos.
- 6.2. A **PARTE COMPRADORA** declara conhecer o estado dos imóveis, e concorda em receber a posse dos mesmos no estado que ali se encontram, respondendo a **PROMITENTE VENDEDORA** por todas as dívidas, encargos e tributos incidentes até data da presente imissão na posse.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ESCRITURA DEFINITIVA

- 7.1. Uma vez efetuado os pagamentos do preço ajustado na CLÁUSULA QUARTA, a **PROMITENTE VENDEDORA** outorgará em favor da **PARTE COMPRADORA** a escritura pública de compra e venda definitiva dos imóveis objetos do presente contrato.
- 7.2. Ao outorgar as escrituras públicas de compra e venda definitivas a **PROMITENTE VENDEDORA** transmitirá à **PARTE COMPRADORA**, todo domínio, direitos, ação e posse que até então exercia sobre os imóveis objetos do presente negócio jurídico, bem como qualquer direito a indenizações porventura existentes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a todo tempo, a fazer a presente promessa de compra e venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, na forma da lei, pondo a **PARTE COMPRADORA** à paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL



8.1. Correrão por conta da **PARTE COMPRADORA** todas e quaisquer despesas de escrituração (certidões, lavratura de escritura, registro, averbação da área construída, bem como, taxas de ART/CREA/PE e CND/INSS, entre outros atos cartorários, bem como o imposto de transmissão de bens imóveis) decorrentes da transferência das propriedades dos imóveis objetos do presente contrato, para o seu nome.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA PROMITENTE VENDEDORA

9.1. Será de responsabilidade exclusiva da **PROMITENTE VENDEDORA** o pagamento relativo a débitos de IPTU, luz, água, e, ainda, débitos junto à Justiça do Trabalho, Receita Federal, SEFAZ, impostos, taxas, emolumentos, tributos de qualquer natureza e origem, caso sejam devidos, relativos ou que recaiam sobre os imóveis objetos deste contrato ora celebrado, até a assinatura do presente instrumento, **inclusive, respondendo por evicção, na forma da lei**, declarando, neste ato, não responder à ações reais e pessoais reipersecutórias, assumindo, integralmente, a responsabilidade por quaisquer outros débitos ou gravames que onerem os imóveis, objetos do presente instrumento, incididos até a data da entrega do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA PARTE COMPRADORA

10.1. A partir da assinatura do presente instrumento a **PARTE COMPRADORA** assume a responsabilidade pelo pagamento dos impostos, taxas e outras despesas que venham a incidir sobre os objetos deste contrato. Ficando expressamente pactuado que todos os ônus incidentes sobre os imóveis (objetos deste contrato) anteriores da assinatura deste instrumento são de inteira responsabilidade da **PROMITENTE VENDEDORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

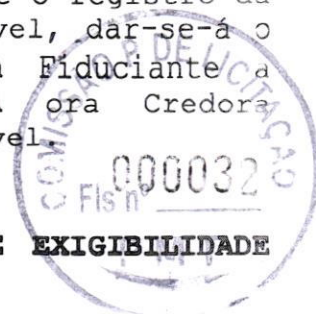
11.1. Em garantia da dívida declarada na CLÁUSULA QUARTA deste contrato, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para efeito de pagamento das parcelas vincendas do saldo devedor acima indicado, a **PARTE COMPRADORA** a partir deste ato também assume a condição de Devedora Fiduciante, constitui, em favor da **PROMITENTE VENDEDORA**, nos termos dos artigos 22 a 33 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a alienação fiduciária do imóvel por ele adquirido por este contrato, ou seja, a área das **LOJAS 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011 e 1012 (com todas as suas benfeitorias)**, devidamente descrita e caracterizada na CLÁUSULA TERCEIRA do presente contrato.

11.2. Os imóveis objetos do presente negócio jurídico ficam submetidos ao regime da propriedade fiduciária, na forma da Lei n.º 9.514/97, o qual foi havido pela **PARTE COMPRADORA**, ora Devedora Fiduciante, por força da promessa de compra e venda celebrada nos termos deste instrumento, sendo certo que, com

(assinatura)

(assinatura)

a constituição da propriedade fiduciária, mediante o registro da presente escritura no competente Registro de Imóvel, dar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se a Devedora Fiduciante a possuidora direta, e a **PROMITENTE VENDEDORA** Credora Fiduciária, possuidora indireta do mencionado imóvel.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO VENCIMENTO ANTECIPADO E EXIGIBILIDADE IMEDIATA DA DÍVIDA

12.1. Para todos os efeitos de direito, vencer-se-ão, automática e antecipadamente, para desde logo serem prontamente exigíveis, monetariamente reajustadas e acrescidas dos juros e multas incidentes, todas as prestações da dívida ainda não pagas pela **PARTE COMPRADORA** (Devedora Fiduciante), nos casos previstos em lei e nesta escritura, em especial na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: **a)** se as obrigações não forem cumpridas nas épocas próprias, compreendendo principal e encargos de juros e atualização monetária; **b)** se não forem mantidos em dia os pagamentos de todos os tributos, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os imóvel; **c)** se a **PARTE COMPRADORA** (Devedora Fiduciante) ceder seus direitos e obrigações, sem expressa anuência, por escrito, da **PROMITENTE VENDEDORA** (Credora Fiduciária).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

13.1. Fica assegurado a **PARTE COMPRADORA** (Devedora Fiduciante), após a sua imissão na posse, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, dos imóveis objetos desta promessa de compra e venda com opção de alienação fiduciária em garantia, sendo certo que incorporar-se-ão à garantia todas as melhorias, construções, acessões, instalações e quaisquer outras benfeitorias que aos imóveis se acrescerem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO E OS CRITÉRIOS DE SUA REVISÃO

14.1. Para efeito de venda em leilão público, as partes convencionam que o preço do imóvel objeto desta alienação fiduciária é de **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

14.2. O valor do imóvel constante da presente cláusula anterior será reajustado desde a data da assinatura deste instrumento até a data de realização do eventual leilão público, pelo mesmo critério e índice estipulados para ajuste utilizado na CLÁUSULA QUINTA supramencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA OPÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL DIRETA

15.1. A **PROMITENTE VENDEDORA** poderá optar por desfeito o presente contrato se **PARTE COMPRADORA** não efetuar os pagamentos

10/11/11

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA HIPÓTESE DE INSOLVÊNCIA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES



22.1. Na hipótese de insolvência da **PARTE COMPRADORA** (Devedora Fiduciante), fica assegurada à **PROMITENTE VENDEDORA** (Credora Fiduciária) a restituição dos imóveis alienados fiduciariamente, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CARÁTER DA PRESENTE TRANSAÇÃO

23.1. O presente contrato é celebrado em caráter **irrevogável** e **irretratável**, ressalvada as hipóteses previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA supramencionada, vedado o arrependimento, de modo que a **PROMITENTE VENDEDORA** compromete-se a assinar em favor da **PARTE COMPRADORA** a Escritura Pública de Compra e Venda definitiva, desde que verificado o pagamento integral do preço nas datas ajustadas, respeitando-se para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO COMPROMISSO

24.1. A **PARTE COMPRADORA** se compromete a utilizar as unidades imobiliárias para fins comerciais. Anuindo e aderindo expressamente à convenção do condomínio e ao Regimento Interno do Shopping Center Parque das Feiras de Toritama.

24.2. As partes contratantes estão cientes da existência da *tenant mix* durante a vigência do contrato, a **PROMITENTE VENDEDORA** poderá, quando necessário ou conveniente ao seu plano de distribuição racional, transferir, modificar os objetos do presente contrato de Shopping Center para espaço diverso do mesmo complexo empresarial, assegurada a plena equivalência de potencial de negócios ou a justa compensação financeira, além do ressarcimento das despesas incorridas em razão da mudança, definidas de comum acordo.

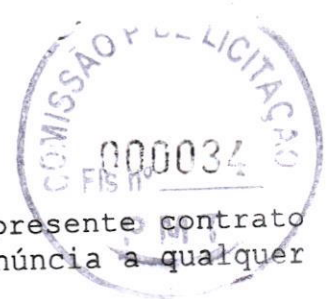
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

25.1. O presente instrumento obriga as partes a respeitar o pactuado por si, seus herdeiros, ou sucessores, a qualquer título, universal ou singular.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

26.1. As partes contratantes convencionam que as comunicações entre as mesmas, seja CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÕES judiciais ou extrajudiciais poderão ser feitas mediante correspondência com Aviso de Recepção - "AR" para os endereços indicados na CLÁUSULA PRIMEIRA, ou por mensagem via WhatsApp para o número (81) 9 8733-0598 (PARTE COMPRADORA), ou sendo necessário pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO



27.1. Para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato fica eleito o foro da situação do imóvel com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Toritama-PE, 23 de novembro de 2021.

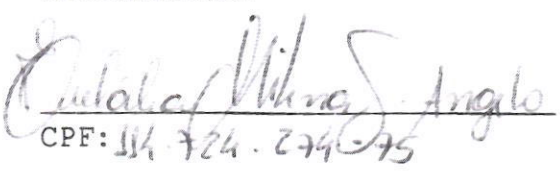


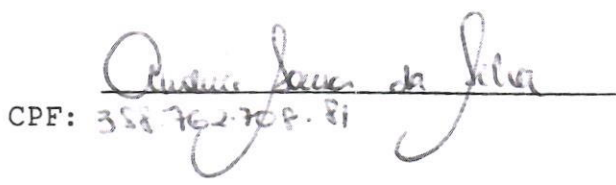
ENPAL SHOPPING CENTERS LTDA EPP - PROMITENTE VENDEDORA
CNPJ/MF nº 03.388.040/0001-40



SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA - PROMITENTE COMPRADORA
CNPJ/MF nº 41.511.299/0001-26

TESTEMUNHAS:


CPF: 114.724.274-75


CPF: 358.762.708-81

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TORITAMA
Av. João Manoel da Silva, 75 - Centro - Toritama - PE
Tel: (81) 3741-9708 E-mail: 2notariatoritama@gmail.com
Tribuna: Danielle Lúcio Rosado

Reconhecimento de Firma 2022-000488
Reconheço por consistência as firmas de:
JOSE EDNILSON DA SILVA*****
ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO*****
Dou 78. Toritama-PE. 12/01/2022 14:38:04.

Selo Digital: 0162057.MWS11202103.01907
Selo Digital: 0162057.VLR11202103.01908

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.4jao.jus.br>
BRDL: 0,00 TNSR: 1,00 FURC:
0 90 ISS:RS 0,40 FERR:0,10
MENS:0,20 Total:12,20



ALVES DE CARVALHO - ESCRIVENTE
TORITAMA



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

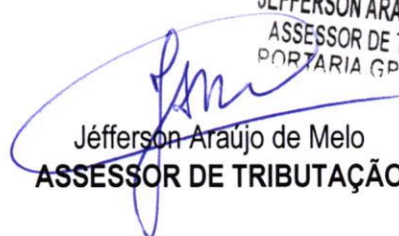
Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002708

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1004.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1004 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


JEFFERSON ARAUJO DE MELO
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA GP Nº268/2021
Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.266.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 14/05/2021 Nº Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
Nº do Cadastro: 100002708 Nº Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1004.001 Referência Loteamento:
Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1004
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1004 CEP: 55125-000
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
UF: PE Reside:
CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.:	173,60	Testada Fictícia:	0,00	Nº de Pavimentos:	3
Prof. Principal:	180,21	Fração Ideal:	27,4564	Ano Construção:	0
Área Terreno:	32.195,51	Área total de Construção:	34.673,90	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	29,57	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nívelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	IRREGULAR
Ocupação Terreno:	EDIFICADO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Identificação da Edificação

Localização Rua:	FRENTE	Uso do Imóvel:	COMÉRCIO
Situação do Lote:	CONJUGADA ALINHADA	Padrão Construção:	MÉDIO
Tipo de Construção:	LOJA	Estado Conservação:	BOM
Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Estrutura:	ALVENARIA
Regime Ocupação:	PRÓPRIA	Revestimento Superior:	PVC
Cobertura:	TELHA METÁLICA	Revestimento Interno:	LÁTEX
Esquadria:	FERRO	Vidros:	BLINDEX
Instalação Sanitária:	(+3) INTERNA	Condomínio:	CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água	(x)	Limpeza	(x)	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	()	Passeio	()
Esgoto	(x)	Pavimento	(x)	Guias Sargetas	(x)	Iluminação	(x)	Col. Lixo	(x)		

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU:	R\$ 253,51
Taxa de Conservação de Vias:	R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública:	R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo:	R\$ 0,00
Taxa de Iluminação:	R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno:	R\$ 7.268,97
Valor Construção:	R\$ 13.856,99
Valor Venal:	R\$ 21.125,96

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2.
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002630

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1005.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1005 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jéfferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 24/02/2021 Nº Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
Nº do Cadastro: 100002630 Nº Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1005.001 Referência Loteamento:
Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1005
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1005 CEP: 55125-000
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

me: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
UF: PE Reside:
CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.:	173,60	Testada Fictícia:	0,00	Nº de Pavimentos:	3
Prof. Principal:	180,21	Fração Ideal:	51,2080	Ano Construção:	0
Área Terreno:	32.195,51	Área total de Construção:	34.673,90	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	55,15	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nivelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	IRREGULAR
Ocupação Terreno:	EDIFICADO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Identificação da Edificação

Localização Rua:	FRENTE	Uso do Imóvel:	COMÉRCIO
Situação do Lote:	CONJUGADA ALINHADA	Padrão Construção:	MÉDIO
Tipo de Construção:	LOJA	Estado Conservação:	BOM
Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Estrutura:	ALVENARIA
Regime Ocupação:	PRÓPRIA	Revestimento Superior:	PVC
Cobertura:	TELHA METÁLICA	Revestimento Interno:	LÁTEX
Esquadria:	FERRO	Vidros:	BLINDEX
Instalação Sanitária:	(+3) INTERNA	Condomínio:	CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água	(x)	Limpeza	(x)	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	()	Passeio	()
Esgoto	(x)	Pavimento	(x)	Guias Sargetas	(x)	Iluminação	(x)	Col. Lixo	(x)		

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU:	R\$ 472,82
Taxa de Conservação de Vias:	R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública:	R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo:	R\$ 0,00
Taxa de Iluminação:	R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno:	R\$ 13.557,11
Valor Construção:	R\$ 25.844,21
Valor Venal:	R\$ 39.401,31

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA


Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002631

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1006.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1006 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 24/02/2021 Nº Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
Nº do Cadastro: 100002631 Nº Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1006.001 Referência Loteamento:
Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1006
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1006 CEP: 55125-000
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

me: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
UF: PE Reside:
CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.:	173,60	Testada Fictícia:	0,00	Nº de Pavimentos:	3
Prof. Principal:	180,21	Fração Ideal:	19,0719	Ano Construção:	0
Área Terreno:	32.195,51	Área total de Construção:	34.673,90	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	20,54	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nívelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	IRREGULAR
Ocupação Terreno:	EDIFICADO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Identificação da Edificação

Localização Rua:	FRENTE	Uso do Imóvel:	COMÉRCIO
Situação do Lote:	CONJUGADA ALINHADA	Padrão Construção:	MÉDIO
Tipo de Construção:	LOJA	Estado Conservação:	BOM
Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Estrutura:	ALVENARIA
Regime Ocupação:	PRÓPRIA	Revestimento Superior:	PVC
Cobertura:	TELHA METÁLICA	Revestimento Interno:	LÁTEX
Esquadria:	FERRO	Vidros:	BLINDEX
Instalação Sanitária:	(+3) INTERNA	Condomínio:	CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água	(x)	Limpeza	(x)	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	()	Passeio	()
Esgoto	(x)	Pavimento	(x)	Guias Sargetas	(x)	Iluminação	(x)	Col. Lixo	(x)		

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU:	R\$ 176,09
Taxa de Conservação de Vias:	R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública:	R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo:	R\$ 0,00
Taxa de Iluminação:	R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno:	R\$ 5.049,19
Valor Construção:	R\$ 9.625,38
Valor Venal:	R\$ 14.674,58

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2.
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA


Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002632

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1007.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1007 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jéfferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 24/02/2021 Nº Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
Nº do Cadastro: 100002632 Nº Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1007.001 Referência Loteamento:
Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1007
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1007 CEP: 55125-000
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Razão Social: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
UF: PE Reside:
CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.: 173,60 Testada Fictícia: 0,00 Nº de Pavimentos: 3
Prof. Principal: 180,21 Fração Ideal: 19,1090 Ano Construção: 0
Área Terreno: 32.195,51 Área total de Construção: 34.673,90 Área Coberta: 0,00
Área Unidade: 20,58 Área Comum da Unidade: 0,00 Zona Fiscal: 0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA Pedologia: FIRME Nívelamento: MESMO NÍVEL
Patrimônio: PARTICULAR Topografia: PLANO AO NÍVEL Tipo Terreno: IRREGULAR
Ocupação Terreno: EDIFICADO Limitação: SEM LIMITAÇÃO

Identificação da Edificação

Nome Rua: FRENTE Uso do Imóvel: COMÉRCIO
Situação do Lote: CONJUGADA ALINHADA Padrão Construção: MÉDIO
Tipo de Construção: LOJA Estado Conservação: BOM
Patrimônio Edificação: PARTICULAR Estrutura: ALVENARIA
Regime Ocupação: PRÓPRIA Revestimento Superior: PVC
Cobertura: TELHA METÁLICA Revestimento Interno: LÁTEX
Esquadria: FERRO Vidros: BLINDEX
Instalação Sanitária: (+3) INTERNA Condomínio: CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água (x) Limpeza (x) Galerias Pluviais () Energia (x) Telefone () Passeio ()
Esgoto (x) Pavimento (x) Guias Sargetas (x) Iluminação (x) Col. Lixo (x)

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU: R\$ 176,44
Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública: R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 0,00
Taxa de Iluminação: R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno: R\$ 5.059,03
Valor Construção: R\$ 9.644,13
Valor Venal: R\$ 14.703,16

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2.
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002633

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1008.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1008 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jéfferson Araujo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 24/02/2021 Nº Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
 Nº do Cadastro: 100002633 Nº Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
 Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1008.001 Referência Loteamento:
 Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1008
 Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
 Número: 1010 Complemento: LOJA 1008 CEP: 55125-000
 Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
 Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Razão Social: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
 Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
 Número: 150 Complemento:
 Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
 UF: PE Reside:
 CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.:	173,60	Testada Fictícia:	0,00	Nº de Pavimentos:	3
Prof. Principal:	180,21	Fração Ideal:	18,9419	Ano Construção:	0
Área Terreno:	32.195,51	Área total de Construção:	34.673,90	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	20,40	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nívelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	IRREGULAR
Ocupação Terreno:	EDIFICADO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Identificação da Edificação

Nome Rua:	FRENTE	Uso do Imóvel:	COMÉRCIO
Situação do Lote:	CONJUGADA ALINHADA	Padrão Construção:	MÉDIO
Tipo de Construção:	LOJA	Estado Conservação:	BOM
Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Estrutura:	ALVENARIA
Regime Ocupação:	PRÓPRIA	Revestimento Superior:	PVC
Cobertura:	TELHA METÁLICA	Revestimento Interno:	LÁTEX
Esquadria:	FERRO	Vidros:	BLINDEX
Instalação Sanitária:	(+3) INTERNA	Condomínio:	CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água	(x)	Limpeza	(x)	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	()	Passeio	()
Esgoto	(x)	Pavimento	(x)	Guias Sargetas	(x)	Iluminação	(x)	Col. Lixo	(x)		

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU:	R\$ 174,89
Taxa de Conservação de Vias:	R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública:	R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo:	R\$ 0,00
Taxa de Iluminação:	R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno:	R\$ 5.014,78
Valor Construção:	R\$ 9.559,78
Valor Venal:	R\$ 14.574,56

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
 ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2.
 2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002634

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1009.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1009 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CNPJ 11.256.054/0001-39
Av. Dorival Jose Pereira, 1370, Parque das Feiras





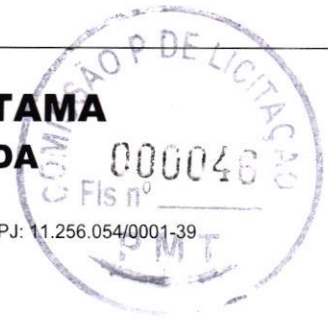
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO



Data Inclusão: 24/02/2021 N° Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
N° do Cadastro: 100002634 N° Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1009.001 Referência Loteamento:
Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1009
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1009 CEP: 55125-000
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
UF: PE Reside:
CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.: 173,60 Testada Fictícia: 0,00 N° de Pavimentos: 3
Prof. Principal: 180,21 Fração Ideal: 17,4284 Ano Construção: 0
Área Terreno: 32.195,51 Área total de Construção: 34.673,90 Área Coberta: 0,00
Área Unidade: 18,77 Área Comum da Unidade: 0,00 Zona Fiscal: 0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA Pedologia: FIRME Nivelamento: MESMO NÍVEL
Patrimônio: PARTICULAR Topografia: PLANO AO NÍVEL Tipo Terreno: IRREGULAR
Ocupação Terreno: EDIFICADO Limitação: SEM LIMITAÇÃO

Identificação da Edificação

Localização Rua: FRENTE Uso do Imóvel: COMÉRCIO
Situação do Lote: CONJUGADA ALINHADA Padrão Construção: MÉDIO
Tipo de Construção: LOJA Estado Conservação: BOM
Patrimônio Edificação: PARTICULAR Estrutura: ALVENARIA
Regime Ocupação: PRÓPRIA Revestimento Superior: PVC
Cobertura: TELHA METÁLICA Revestimento Interno: LÁTEX
Esquadria: FERRO Vidros: BLINDEX
Instalação Sanitária: (+3) INTERNA Condomínio: CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água (x) Limpeza (x) Galerias Pluviais () Energia (x) Telefone () Passeio ()
Esgoto (x) Pavimento (x) Guias Sargetas (x) Iluminação (x) Col. Lixo (x)

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU: R\$ 160,92
Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública: R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 0,00
Taxa de Iluminação: R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno: R\$ 4.614,09
Valor Construção: R\$ 8.795,93
Valor Venal: R\$ 13.410,02

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº
2021.IMOB.ALT.201720051-2.
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002635

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1010.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1010 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 24/02/2021 Nº Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
Nº do Cadastro: 100002635 Nº Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1010.001 Referência Loteamento:
Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1010
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1010 CEP: 55125-000
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
UF: PE Reside:
CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.:	173,60	Testada Fictícia:	0,00	Nº de Pavimentos:	3
Prof. Principal:	180,21	Fração Ideal:	17,5769	Ano Construção:	0
Área Terreno:	32.195,51	Área total de Construção:	34.673,90	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	18,93	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nívelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	IRREGULAR
Ocupação Terreno:	EDIFICADO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Identificação da Edificação

Situação Rua:	FRENTE	Uso do Imóvel:	COMÉRCIO
Situação do Lote:	CONJUGADA ALINHADA	Padrão Construção:	MÉDIO
Tipo de Construção:	LOJA	Estado Conservação:	BOM
Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Estrutura:	ALVENARIA
Regime Ocupação:	PRÓPRIA	Revestimento Superior:	PVC
Cobertura:	TELHA METÁLICA	Revestimento Interno:	LÁTEX
Esquadria:	FERRO	Vidros:	BLINDEX
Instalação Sanitária:	(+3) INTERNA	Condomínio:	CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água	(x)	Limpeza	(x)	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	()	Passeio	()
Esgoto	(x)	Pavimento	(x)	Guias Sargetas	(x)	Iluminação	(x)	Col. Lixo	(x)		

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU:	R\$ 162,29
Taxa de Conservação de Vias:	R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública:	R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo:	R\$ 0,00
Taxa de Iluminação:	R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno:	R\$ 4.653,42
Valor Construção:	R\$ 8.870,91
Valor Venal:	R\$ 13.524,33

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2.
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

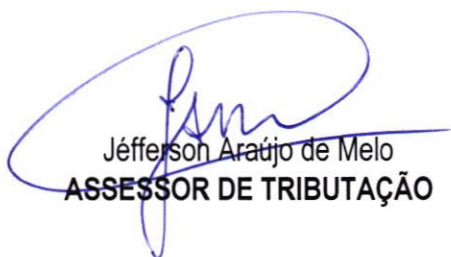
Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002636

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1011.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1011 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



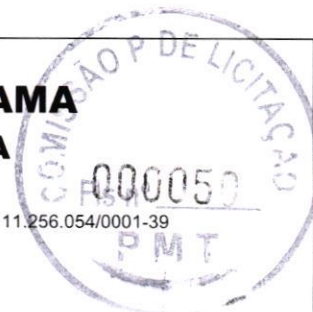
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO



Data Inclusão: 24/02/2021
Nº do Cadastro: 100002636

Nº Cad. CGM: 29869
Nº Cad. Anterior:

Data Intervenção: 13/01/2022
Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL
Situação: ATIVO
Contribuição IPTU: NORMAL
Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1011.001
Seção: 010432501 Face: 1
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1011
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO
Referência Loteamento:
Quadra: 325 Cod.Lote: 1011
CEP: 55125-000
Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Razão Social: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL
UF: PE
CEP: 55125-000
Cidade: TORITAMA
Reside:

Medidas da Unidade

Testada Princ.:	173,60	Testada Fictícia:	0,00	Nº de Pavimentos:	3
Prof. Principal:	180,21	Fração Ideal:	18,3198	Ano Construção:	0
Área Terreno:	32.195,51	Área total de Construção:	34.673,90	Área Coberta:	0,00
Área Unidade:	19,73	Área Comum da Unidade:	0,00	Zona Fiscal:	0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra:	MEIO DE QUADRA	Pedologia:	FIRME	Nívelamento:	MESMO NÍVEL
Patrimônio:	PARTICULAR	Topografia:	PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno:	IRREGULAR
Ocupação Terreno:	EDIFICADO	Limitação:	SEM LIMITAÇÃO		

Identificação da Edificação

Localização Rua:	FRENTE	Uso do Imóvel:	COMÉRCIO
Situação do Lote:	CONJUGADA ALINHADA	Padrão Construção:	MÉDIO
Tipo de Construção:	LOJA	Estado Conservação:	BOM
Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Estrutura:	ALVENARIA
Regime Ocupação:	PRÓPRIA	Revestimento Superior:	PVC
Cobertura:	TELHA METÁLICA	Revestimento Interno:	LÁTEX
Esquadria:	FERRO	Vidros:	BLINDEX
Instalação Sanitária:	(+3) INTERNA	Condomínio:	CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água	(x)	Limpeza	(x)	Galerias Pluviais	()	Energia	(x)	Telefone	()	Passeio	()
Esgoto	(x)	Pavimento	(x)	Guias Sargetas	(x)	Iluminação	(x)	Col. Lixo	(x)		

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU:	R\$ 169,15
Taxa de Conservação de Vias:	R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública:	R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo:	R\$ 0,00
Taxa de Iluminação:	R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno:	R\$ 4.850,08
Valor Construção:	R\$ 9.245,81
Valor Venal:	R\$ 14.095,88

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2.
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.



Toritama/PE, 07 de março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 100002637

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretária Municipal da Fazenda, sobre o imóvel de natureza Predial de inscrição imobiliária 01.04.325.01.1012.001, localizado na **AVN DORIVAL JOSÉ PEREIRA, nº 1010, LOJAS 1012 – Bairro PARQUE DAS FEIRAS**, o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 24/02/2021 N° Cad. CGM: 29869 Data Intervenção: 13/01/2022
N° do Cadastro: 100002637 N° Cad. Anterior: Último Usuário: ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 01.04.325.01.1012.001 Referência Loteamento:
Seção: 010432501 Face: 1 Quadra: 325 Cod.Lote: 1012
Logradouro: 117 - AVN DORIVAL JOSE PEREIRA
Número: 1010 Complemento: LOJA 1012 CEP: 55125-000
Bairro: PARQUE DAS FEIRAS
Loteamento: LOTEAMENTO INVÁLIDO Insc.Ant.:

Identificação do Contribuinte

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
Identidade: Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.511.299/0001-26

Endereço para Correspondência

Logradouro: AV PRINCIPAL 1
Número: 150 Complemento:
Bairro: SEM DENOMINAÇÃO LEGAL Cidade: TORITAMA
UF: PE Reside:
CEP: 55125-000

Medidas da Unidade

Testada Princ.: 173,60 Testada Fictícia: 0,00 Nº de Pavimentos: 3
Prof. Principal: 180,21 Fração Ideal: 17,5027 Ano Construção: 0
Área Terreno: 32.195,51 Área total de Construção: 34.673,90 Área Coberta: 0,00
Área Unidade: 18,85 Área Comum da Unidade: 0,00 Zona Fiscal: 0

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA Pedologia: FIRME Nivelamento: MESMO NÍVEL
Patrimônio: PARTICULAR Topografia: PLANO AO NÍVEL Tipo Terreno: IRREGULAR
Ocupação Terreno: EDIFICADO Limitação: SEM LIMITAÇÃO

Identificação da Edificação

Localização Rua: FRENTE Uso do Imóvel: COMÉRCIO
Situação do Lote: CONJUGADA ALINHADA Padrão Construção: MÉDIO
Tipo de Construção: LOJA Estado Conservação: BOM
Patrimônio Edificação: PARTICULAR Estrutura: ALVENARIA
Regime Ocupação: PRÓPRIA Revestimento Superior: PVC
Cobertura: TELHA METÁLICA Revestimento Interno: LÁTEX
Esquadria: FERRO Vidros: BLINDEX
Instalação Sanitária: (+3) INTERNA Condomínio: CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Água (x) Limpeza (x) Galerias Pluviais () Energia (x) Telefone () Passeio ()
Esgoto (x) Pavimento (x) Guias Sargetas (x) Iluminação (x) Col. Lixo (x)

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU: R\$ 161,61
Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública: R\$ 37,44
Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 0,00
Taxa de Iluminação: R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno: R\$ 4.633,75
Valor Construção: R\$ 8.833,42
Valor Venal: R\$ 13.467,18

Observações

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONFORME REGISTRO E ARQUIVO DIGITAL DA PLANTA DO EMPREENDIMENTO FORNECIDA PELA ENPAL ENGENHARIA.
ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº 2021.IMOB.ALT.201720051-2.
2022.CGM.ALT.201721214-7, procedimento de alteração da titularidade conforme documentação apresentada em 13/01/2022.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02727979444-CAMILLO ROMA DE BRITO | 01083040475-MELQUI RIBEIRO ROMA NETO
02135780421-ANDRESSA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

C R DE BRITO CONSTRUCAO EIRELI CNPJ 29969952000108, NIRE 26600188398, com sede no(a) RUA SILVEIRA LOBO, 32, CXPST 298, POCO, RECIFE, PE, CEP 52061030, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE CAMILO ROMA DE BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 027.279.794-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00550438304, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: RUA ISAAC SALAZAR, 45, APT 402, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, CEP 52060105 .

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA e nome fantasia SINTRA APOIO OPERACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA PRINCIPAL 1, 150, SEM DENOMINAÇÃO LEGAL, TORITAMA, PE, CEP 55.125-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CENTROS DE NEGÓCIOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CENTROS DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

09/04/2021



Certifico o Registro em 09/04/2021

Arquivamento 26202660810 de 09/04/2021 Protocolo 219343004 de 07/04/2021 NIRE 26202660810

Nome da empresa SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109258315096328

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

C R DE BRITO CONSTRUCAO EIRELI, com 8.000 (oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 021.357.804-21, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00980655281, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ISAAC SALAZAR, 45, APT 402, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, CEP 52060105, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81100000310512

Página 2

09/04/2021

Certifico o Registro em 09/04/2021

Arquivamento 26202660810 de 09/04/2021 Protocolo 219343004 de 07/04/2021 NIRE 26202660810

Nome da empresa SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109258315096328

JUCEPE



ASSILLO DIGITALMENTE POR: 02727979444-CAMILLO FOM DE BRITO | 05080040475-MELOUI RIBEIRO FOM NETO
02135-80421-ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
FORO**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de TORITAMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

TORITAMA, 5 de abril de 2021.

C R DE BRITO CONSTRUCAO EIRELI
Representado por: CAMILO ROMA DE BRITO

ANDRÊSA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO (ADMINISTRADOR)

Visto _____
MELQUI RIBEIRO ROMA NETO
(OAB-PE 26929)

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 02727979444-CAMILLO ROMA DE BRITO 05080040475-MELQUI RIBEIRO ROMA NETO
02135780421-ANDRÊSA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO

09/04/2021



219343004

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
PROTOCOLO	219343004 - 07/04/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202660810
CNPJ 41.511.299/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021
SOB N: 26202660810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02727979444 - CAMILO ROMA DE BRITO

Cpf: 02135780421 - ANDRESA DE OLIVEIRA BARBOSA BRITO

Cpf: 05080040475 - MELQUI RIBEIRO ROMA NETO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃ 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÃRIA - GERAL

1

09/04/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.511.299/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTRA APOIO OPERACIONAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL 1	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 55.125-000	BAIRRO/DISTRITO SEM DENOMINACAO LEGAL	MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRESABRITO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8733-0598
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **09:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA
CNPJ: 41.511.299/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:37 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **320A.79DD.FA32.97C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2022.000001196990-35

Data de Emissão: 18/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.511.299/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Toritama/PE, 24 de Março de 2022.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

CNPJ: 41.511.299/0001-26

Inscrição (CGM): 29869

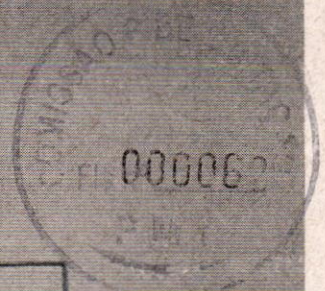
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda, sobre o contribuinte **SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.511.299/0001-26 com inscrição no CGM – CADASTRO GERAL DO MUNICÍPIO nº 29869.** Domiciliado a Avn. Principal, 150 – Sem Denominação Legal – Toritama-PE., o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/03/2022**


Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
JEFFERSON ARAUJO DE MELO
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA GP Nº 268/2021

CPF	Empregado
-----	-----------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.511.299/0001-26

Razão Social: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA

Endereço: AV PRINCIPAL 1 / SEM DENOMINACAO LEG / TORITAMA / PE / 55125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022109364914315432

Informação obtida em 21/02/2022 09:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.511.299/0001-26

Certidão nº: 1023615/2022

Expedição: 13/01/2022, às 10:23:37

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.511.299/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA ENCANADA E ESGOTO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TAXAS CONDOMINIAIS

Emitida em 23/02/2022 às 13:45h.

Unidades Imobiliárias: Loja 1.004, Loja 1.005, Loja 1.006, Loja 1.007, Loja 1.007, Loja 1.008, Loja 1.009, Loja 1.010, Loja 1.011 e Loja 1.012.

Condômino: SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA.

CNPJ nº: 41.511.299/0001-26

SHOPPING CENTER PARQUE DAS FEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.773.828/0001-88, com sede na Rodovia BR 104, km 32, Parque das Feiras, no município de Toritama/PE, CEP 55.125-000, neste ato representado pelo síndico, no uso de suas atribuições informa a quem interessado seja, que:

Declaramos para os devidos fins, que toda a energia elétrica utilizada nas Unidades Imobiliárias acima descritas é fornecida diretamente pelo Condomínio, sendo cobrada uma taxa específica em conjunto com a cobrança da taxa condominial ordinária mensal.

Declaramos que não existe fornecimento de água encanada nas Unidades Imobiliárias acima descritas, pois não possuem instalações hidráulicas. Bem como, de igual forma não possuem instalações hidrosanitárias, ou seja, não possuem sistema de esgoto.

Declaramos que as Unidades Imobiliárias acima descritas encontra-se em situação de integral regularidade no pagamento da taxa condominial ordinária mensal e todas as demais taxas, inclusive a referente a energia elétrica, não constando qualquer valor em aberto até o momento de emissão deste documento.

Toritama, 23 de fevereiro de 2022.



SHOPPING CENTER PARQUE DAS FEIRAS

CNPJ: 23.773.828/0001-8

OBS: A presente declaração não tem por finalidade comprovar ou atestar a titularidade do domínio/propriedade da unidade imobiliária acima identifica, que deverá ser feita através da apresentação da escritura pública do imóvel.